



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 314, DE 3 DE MAIO DE 2019.

Altera a ação orçamentária 1006, da Lei nº 303, de 14 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2019, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA aprova:

Art. 1º A ação orçamentária 1006 - Construção de Quadra Poliesportiva, do programa 0046 - Educação Física e Desporto, da subfunção 812 - Desporto Comunitário, da função 27 - Desporto e Juventude, da Subunidade 0011 - Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, da unidade gestora 0010 - Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Ação Orçamentária 1006 - Construção de Estádio de Futebol"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oliveira de Fátima, 3 de abril de 2019.


GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito de Oliveira de Fátima

APROVADO
EM 09/05/2019

APROVADO
EM 10/05/2019